



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 373/PROAD/UFFRS/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 12/2021, Processo nº 23205.0010299/2020-61.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFRS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 12/2021, decorrente da Dispensa de Licitação 36/2020, Processo nº 23205.0010299/2020-61, contratada FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) – FUNTEF-PR:

- I - gestor titular: Genir Borsoi, Administrador, Siape 1890046;
- II - coordenador titular: Patricia Romagnoli, Professor do Magistério Superior, Siape 1842830;
- III - coordenador adjunto: Eduardo Pavan Korf, Professor de Magistério Superior, Siape 2187214;
- IV - fiscal administrativo titular: Gelson Kruk da Costa, Assistente em administração, Siape 1939115;
- V - fiscal administrativo suplente: Chaline Evangelho Meyr, Assistente em administração, Siape 2047365.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFRS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação da prestação dos serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do projeto “Apoio à Inclusão Social, a Pesquisa e a Extensão Universitária na UFFRS - 2020”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 08/02/2021

Portaria N° 373/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/02/2021 19:17)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **373**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **08/02/2021** e o código de verificação: **60f48fc4fe**